**RESOLUÇÃO CMDCA/SPA/SC N. 08, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**APROVA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - CMDCA** em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal N. 08/97, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** AprovarProcesso Eleitoral de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro de Alcântara realizado no dia 24/10/2018, que elegeu três membros titulares sendo eles: 1ª Grasiela Junkes, 2ª Ivone Constante Trierveiler, 3ª Samanta Moreira e suplentes 4ª Maria Salete de Lima, 5ª Camila Deschamps, 6ª Andrea Bastos Zamora e 7ª Maria Ferreira.

**Art. 2º** Aprovar o chamamento de três (3) membros titulares do conselho tutelar do Município de São Pedro de Alcântara, conforme cronograma do Edital CMDCA nº02/2018, sendo dia 05/11/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FERNANDO VOLANTE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro de Alcântara - CMDCA.